



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/060063/11	Data: 28/02/11	Rubr.: <i>00058</i> Des. <i>00058</i> Cruz 00058/05	Fls.: 31
-------------------------	----------------	-----------------------------------------------------------	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.26 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00058 de 09/02/2011.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 06/09/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda